

ATA Nº 180

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Rodrigues Martins, 34, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da conselheira Alcimara Bosa Pereira, com o auxílio da secretária executiva Josiane Oliveira Valgas, sendo que estiveram presentes os seguintes representantes: Mara C. P. Pereira (Secretaria de Assistência Social), Rosa Machado Silveira (CEACA), Maurício P. Carneiro (Secretaria de Obras e Viação), Márcia S. R. Scarpato (Secretaria de Administração e Finanças), Marilene Mendes Vicente (Usuária da Política de Assistência Social), Daniela Machado F. Cruz (Trabalhador do Setor), Vanderléia B. da Silva (Trabalhador do Setor), Rosilene Costa Antônio (APAE), Cleide Agostinho (Secretaria de Assistência Social), Juliana Backes Fernandes (Secretaria de Saúde). Ainda esteve presente a profissional Elizabeth Maccari. A reunião se iniciou com a leitura da ata pela Secretária Executiva Josiane de Oliveira Valgas. Tendo a palavra à profissional Elizabeth Maccari apresentou os projetos da Secretaria de Assistência Social: Jogos Lúdicos e Atividades Recreativas que terá um custo aproximado no valor de R\$7.700,00. Sendo aprovado pelos conselheiros. A profissional Elizabeth ainda informou sobre a festa junina promovida pelo CRAS, bem como a conselheira Marilene que mencionaram estar excelente. Em seguida a secretária executiva Josiane informou sobre a organização da Conferência Municipal da Assistência Social, que os conselheiros deveriam estar agendando uma data para o evento, informando ainda que já entrou em contato por e-mail com alguns profissionais para a palestra, mas que somente dois enviaram o orçamento, bem como deliberarem uma comissão para organização da mesma. Sendo assim, ficou agendada para a primeira semana de agosto, sendo que a data será a princípio no dia 06, ocorrendo durante o período matutino e vespertino. Da composição da comissão ficou estabelecido que fizessem parte os seguintes conselheiros Marilene, Mara, Vanderléia, Maurício, bem como a profissional Elizabeth para suporte e acompanhamento do processo; sendo ainda que ficassem de agendar uma data para a reunião desta comissão. Seguindo a reunião, a profissional Elizabeth informou sobre as resoluções de cofinanciamento Estadual, tendo a Aprovação da partilha de recursos, provenientes do FEAS, para o cofinanciamento dos Serviços da Proteção Social Básica, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS, no valor total de R\$ 26.073,65 (Vinte seis mil e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao ano de 2015, para ser utilizado para custeio e investimento, conforme deliberado pelo município e aprovado pelo CMAS do percentual a seguir; sendo que os recursos serão destinados aos serviços ofertados pelo município e elencados no Instrumental de Cofinanciamento, no âmbito da Proteção Social Básica, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Posteriormente houve a aprovação da partilha de recursos referentes ao cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade proveniente do FEAS, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS no valor **de R\$ 76.032,00**, sendo que **90% destinam-se para investimento e 10% para custeio**, sendo que os recursos serão destinados aos seguintes Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade executados no CREAS, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109/ 2009: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - LA/PSC. Depois houve a aprovação da partilha de recursos referentes ao cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade proveniente do FEAS, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS no valor de R\$ 20.897,75 (vinte mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo que 50% destinam-se para investimento e 50% para custeio, sendo que os recursos serão destinados para os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109/2009, nas modalidades de Acolhimento Institucional dispostos da seguinte forma: Serviço de Acolhimento Institucional, Valor: 20.897,75 (vinte mil,

oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), 50% - investimento, 50% - custeio. Nada mais a se tratar encerrou-se a reunião e eu Liana Pereira Fidélis lavrei a presente ata que segue assinada pelos demais.